

LEI Nº 3.495/2016, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede denominação de Ruas no município de Arroio do Meio e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Altos da Medianeira I, localizada no Bairro Medianeira, município de Arroio do Meio - RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua “A”, passará a denominar-se de Rua Ver. Cláudio Kerbes;
- Rua “B”, passará a denominar-se de Rua Ver. Júlio Schnorr;
- Rua “C”, passará a denominar-se de Rua Ver. Alberto João Ritter.

Art. 2º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Jardim Ipê II, localizada no Bairro São Caetano, município de Arroio do Meio - RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua “A”, passará a denominar-se de Rua Ver. Carlos Ritt.
- Rua “B”, passará a denominar-se de Rua Ver. Pedro Edmundo Brentano.

Art. 3º Fica denominada a Rua do Loteamento Saling, localizada no Bairro Barra do Forqueta, município de Arroio do Meio - RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua “Sem denominação” confrontando-se com Rua Umbu, passará a denominar-se de Rua Goiabeira.

Art. 4º Fica denominada a Rua do Loteamento Silva, localizada no Bairro São José, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua “A”, passará a denominar-se de Rua Professora Alice Ferreira Rodrigues.

Art. 5º Fica denominada a Rua do Loteamento Tiradentes, localizada no Bairro Navegantes, paralela a Rua Tiradentes, município de Arroio do Meio - RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua “Sem denominação”, passará a denominar-se de Travessa Tiradentes.

Art. 6º Fica denominada a Rua “Sem Denominação” situada entre Ruas Esperança e Dom Pedro II no Bairro Dom Pedro II, município de Arroio do Meio - RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua “Sem denominação”, passará a denominar-se de Rua Arnaldo Gerhardt.

Art. 7º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Osterkamp, localizada no Bairro São Caetano, município de Arroio do Meio - RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua “1”, passará a denominar-se de Rua Flamingo;
- Rua “3”, passará a denominar-se de Rua Aracuaã;
- Rua “4”, passará a denominar-se de Rua Tucanos.

Parágrafo Único. A Rua “2” do Loteamento Osterkamp denomina-se de Rua Jaboticabeira, a qual é prolongamento do Loteamento Nascer do Sol III.

Art. 8º As denominações concedidas nos artigos desta Lei, referem-se a toda extensão das Ruas e seus futuros prolongamentos.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de abril de 2016.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUISE NOS
Secretária da Administração